

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IV | Edição nº 634

Página 1 de 165

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	159
Extrato	159

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86

Avenida Presidente Castelo Branco, 5180

Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001

Site: www.horizonte.ce.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00

Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123

Telefone: (85) 3336-1130

Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63

Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro

Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790

Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64

Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão

Telefone: (85) 9740-0068

Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº866, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE À SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no exercício do poder regulamentar estabelecido pelo Art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município de Horizonte

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei Complementar Nº 002, de 17 de maio de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Horizonte) que trata da GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à Servidora efetiva de Horizonte, Maria Regina Targino dos Santos, matrícula 010880-4, cargo de Assistente de Administração, a Gratificação pela execução de trabalho técnico relevante por executar atividades de natureza técnica e administrativa relevantes na assessoria à Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração, executando e coordenando atividades relativas aos diversos processos administrativos, licitatórios, contratos e às demandas de atendimentos aos Servidores Públicos Municipais, Clientes Internos da Pasta.

Parágrafo único: A Gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ora concedida é de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do salário básico recebido pelo servidor, conforme o § 1º, artigo 76, da Lei Complementar Municipal Nº 002, de 17 de maio de 2010.

Art. 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotar as providências necessárias administrativas referentes ao cumprimento desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Portarias



PORTARIA Nº 101/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Regislane da Silva Araújo**, CPF: XXX.638.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 20º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Maria Regislane da Silva Araújo



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Maria Regislane da Silva Araújo** para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 101/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Maria Regislane da Silva Araújo**, CPF: XXX.638.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 101/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maria Regislane da Silva Araújo
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 102/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Noemia Karla Freitas Paulo**, CPF: XXX.379.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 21º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Noemia Karla Freitas Paulo



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Noemia Karla Freitas Paulo** para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 102/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Noemia Karla Freitas Paulo**, CPF: XXX.379.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 102/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Noemia Karla Freitas Paulo
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 103/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Williane Vituriano de Sousa**, CPF: XXX.338.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 22º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Williane Vituriano de Sousa



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Williane Vituriano de Sousa** para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 103/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Williane Vituriano de Sousa**, CPF: XXX.338.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 103/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Williane Vituriano de Sousa
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 104/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Bianca Sena da Silva**, CPF: XXX.541.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 23º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Bianca Sena da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Bianca Sena da Silva** para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 104/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Bianca Sena da Silva**, CPF: XXX.541.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 104/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Bianca Sena da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 105/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Meire da Silva**, CPF: XXX.297.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 24º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Maria Meire da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Maria Meire da Silva** para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 105/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Maria Meire da Silva**, CPF: XXX.297.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 105/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maria Meire da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 106/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Francisca Monica Ribeiro Augusto**, CPF: XXX.939.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 25º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Francisca Monica Ribeiro Augusto



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Francisca Monica Ribeiro Augusto** para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 106/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Francisca Monica Ribeiro Augusto**, CPF: XXX.939.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 106/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisca Monica Ribeiro Augusto
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 107/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Lucilene da Silva Santos**, CPF: XXX.188.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 28º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Lucilene da Silva Santos



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Lucilene da Silva Santos** para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 107/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Lucilene da Silva Santos**, CPF: XXX.188.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 107/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Lucilene da Silva Santos
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 108/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Juliana Barros da Silva**, CPF: XXX.707.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 114º Classificado, Modalidade Negro, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Juliana Barros da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Juliana Barros da Silva** para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 108/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Juliana Barros da Silva**, CPF: XXX.707.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 108/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Juliana Barros da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 110/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Laésio Barbosa da Silva**, CPF: XXX.970.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, 22º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Laésio Barbosa da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **Laésio Barbosa da Silva** para exercer o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 110/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **Laésio Barbosa da Silva**, CPF: XXX.970.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Guarda Patrimonial da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 110/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Laésio Barbosa da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 112/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Walter Brito da Silva Filho**, CPF: XXX.268.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, 25º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Walter Brito da Silva Filho



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **Walter Brito da Silva Filho** para exercer o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 112/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **Walter Brito da Silva Filho**, CPF: XXX.268.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Guarda Patrimonial da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 112/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Walter Brito da Silva Filho
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 113/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Pedro Henrique Soares Gomes**, CPF: XXX.258.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, 26º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Pedro Henrique Soares Gomes



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **Pedro Henrique Soares Gomes** para exercer o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 113/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **Pedro Henrique Soares Gomes**, CPF: XXX.258.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Guarda Patrimonial da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 113/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Pedro Henrique Soares Gomes
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 114/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Charles Williams Lobo Soares**, CPF: XXX.122.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, 27º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Charles Williams Lobo Soares



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **Charles Williams Lobo Soares** para exercer o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 114/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **Charles Williams Lobo Soares**, CPF: XXX.122.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Guarda Patrimonial da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 114/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Charles Williams Lobo Soares
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 115/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Paulo Wesley de Lima Sousa**, CPF: XXX.016.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, 28º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Paulo Wesley de Lima Sousa



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **Paulo Wesley de Lima Sousa** para exercer o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 115/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **Paulo Wesley de Lima Sousa**, CPF: XXX.016.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Guarda Patrimonial da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 115/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Paulo Wesley de Lima Sousa
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 116/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Antonio Francisco Alesandro Vieira da Silva**, CPF: XXX.456.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Motorista, 13º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Antonio Francisco Alesandro Vieira da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **Antonio Francisco Alesandro Vieira da Silva** para exercer o cargo efetivo de Motorista, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 116/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **Antonio Francisco Alesandro Vieira da Silva**, CPF: XXX.456.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Motorista da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 116/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Antonio Francisco Alesandro Vieira da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 117/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Felipe de Oliveira Batista**, CPF: XXX.660.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Motorista, 15º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Felipe de Oliveira Batista



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **Felipe de Oliveira Batista** para exercer o cargo efetivo de Motorista, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 117/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **Felipe de Oliveira Batista**, CPF: XXX.660.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Motorista da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 117/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Felipe de Oliveira Batista
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 137/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **João Matheus Carneiro Bezerra**, CPF: XXX.398.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Agente de Administração, 9º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

João Matheus Carneiro Bezerra



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **João Matheus Carneiro Bezerra** para exercer o cargo efetivo de Agente de Administração, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 137/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **João Matheus Carneiro Bezerra**, CPF: XXX.398.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Agente de Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 137/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

João Matheus Carneiro Bezerra
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 138/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Yasmin Marinho Freitas**, CPF: XXX.019.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Agente de Administração, 11º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Yasmin Marinho Freitas



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Yasmin Marinho Freitas** para exercer o cargo efetivo de Agente de Administração, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 138/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Yasmin Marinho Freitas**, CPF: XXX.019.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Agente de Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 138/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Yasmin Marinho Freitas
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 142/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Pedro Henrique Almeida Bezerra**, CPF: XXX.057.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, 8º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 20 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Pedro Henrique Almeida Bezerra



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **Pedro Henrique Almeida Bezerra** para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 142/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **Pedro Henrique Almeida Bezerra**, CPF: XXX.057.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Assistente Social da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 20 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 142/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Pedro Henrique Almeida Bezerra
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 147/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Aliny Hellen Lima Pinheiro**, CPF: 068.394.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Psicólogo, 5º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Aliny Hellen Lima Pinheiro



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Aliny Hellen Lima Pinheiro** para exercer o cargo efetivo de Psicólogo, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 147/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Aliny Hellen Lima Pinheiro**, CPF: 068.394.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Psicólogo da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 147/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Aliny Hellen Lima Pinheiro
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 148/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Marcos Silva Santos**, CPF: XXX.244.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Psicólogo, 6º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Marcos Silva Santos



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **Marcos Silva Santos** para exercer o cargo efetivo de Psicólogo, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 148/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **Marcos Silva Santos**, CPF: XXX.244.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Psicólogo da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 148/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Marcos Silva Santos
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 149/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Antônio Gabriel Miranda da Silva**, CPF: XXX.465.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Psicólogo, 26º Classificado, Modalidade Negro, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Antônio Gabriel Miranda da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **Antônio Gabriel Miranda da Silva** para exercer o cargo efetivo de Psicólogo, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 149/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **Antônio Gabriel Miranda da Silva**, CPF: XXX.465.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Psicólogo da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 149/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Antônio Gabriel Miranda da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 150/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Edinardo Pessoa Sales Filho**, CPF: XXX.719.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Psicopedagogo, 3º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Edinardo Pessoa Sales Filho



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **Edinardo Pessoa Sales Filho** para exercer o cargo efetivo de Psicopedagogo, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 150/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **Edinardo Pessoa Sales Filho**, CPF: XXX.719.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Psicopedagogo da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 150/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Edinardo Pessoa Sales Filho
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 177/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Kaynan Bezerra de Lima**, CPF: XXX.404.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Médico Obstetra, 4º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Kaynan Bezerra de Lima



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **Kaynan Bezerra de Lima** para exercer o cargo efetivo de Médico Obstetra, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 177/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **Kaynan Bezerra de Lima**, CPF: XXX.404.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Médico Obstetra da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 177/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Kaynan Bezerra de Lima
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 225/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Karine de Souza Queiroz**, CPF: XXX.293.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, 5º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 19 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 19/02/2026.

Ana Karine de Souza Queiroz



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Ana Karine de Souza Queiroz** para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 225/2026.*

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Ana Karine de Souza Queiroz**, CPF: XXX.293.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Enfermeiro da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 225/2026, de 19/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ana Karine de Souza Queiroz
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 144/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Silvia Cristina Guimarães Cardoso**, CPF: XXX.754.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, 6º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Silvia Cristina Guimarães Cardoso



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Silvia Cristina Guimarães Cardoso** para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 144/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Silvia Cristina Guimarães Cardoso**, CPF: XXX.754.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Enfermeiro da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 144/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Silvia Cristina Guimarães Cardoso
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 145/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Grazielle Mara da Mata Freire**, CPF: XXX.817.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, 7º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Grazielle Mara da Mata Freire



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Grazielle Mara da Mata Freire** para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 145/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Grazielle Mara da Mata Freire**, CPF: XXX.817.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Enfermeiro da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 145/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Grazielle Mara da Mata Freire
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 140/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Iêda da Silva**, CPF: XXX.099.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, 23º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Maria Iêda da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Maria lêda da Silva** para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 140/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Maria lêda da Silva**, CPF: XXX.099.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 140/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maria lêda da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 141/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Cristina Barroso de Sousa**, CPF: XXX.681.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, 25º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Ana Cristina Barroso de Sousa



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Ana Cristina Barroso de Sousa** para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 141/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Ana Cristina Barroso de Sousa**, CPF: XXX.681.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 141/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ana Cristina Barroso de Sousa
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 146/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Rodrigo Pereira de Oliveira**, CPF: XXX.696.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Engenheiro Civil, 1º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Rodrigo Pereira de Oliveira



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **Rodrigo Pereira de Oliveira** para exercer o cargo efetivo de Engenheiro Civil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 146/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **Rodrigo Pereira de Oliveira**, CPF: XXX.696.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 146/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Rodrigo Pereira de Oliveira
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 161/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Sarah Sales Nogueira Pereira**, CPF: XXX.442.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 32º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Sarah Sales Nogueira Pereira



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Sarah Sales Nogueira Pereira** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 161/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Sarah Sales Nogueira Pereira**, CPF: XXX.442.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 161/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Sarah Sales Nogueira Pereira
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 162/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Lariça Borges de Sousa**, CPF: XXX.655.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 33º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Lariça Borges de Sousa



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Lariça Borges de Sousa** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 162/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Lariça Borges de Sousa**, CPF: XXX.655.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 162/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Lariça Borges de Sousa
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 164/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Francisca Veronica Ribeiro da Silva**, CPF: XXX.980.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 35º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Francisca Veronica Ribeiro da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Francisca Veronica Ribeiro da Silva** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 164/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Francisca Veronica Ribeiro da Silva**, CPF: XXX.980.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 164/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisca Veronica Ribeiro da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 165/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Valdilene Rodrigues de Moraes**, CPF: XXX.532.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 36º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Valdilene Rodrigues de Moraes



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Valdilene Rodrigues de Moraes** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 165/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Valdilene Rodrigues de Moraes**, CPF: XXX.532.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 165/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Valdilene Rodrigues de Moraes
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 166/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Celia Nascimento Feitosa**, CPF: XXX.779.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 37º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Ana Celia Nascimento Feitosa



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Ana Celia Nascimento Feitosa** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 166/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Ana Celia Nascimento Feitosa**, CPF: XXX.779.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 166/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ana Celia Nascimento Feitosa
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 167/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Jervania Soares da Silva**, CPF: XXX.530.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 39º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Maria Jervania Soares da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Maria Jervania Soares da Silva** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 167/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Maria Jervania Soares da Silva**, CPF: XXX.530.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 167/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maria Jervania Soares da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 168/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Gislâne da Silva Pereira**, CPF: XXX.829.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 40º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Gislâne da Silva Pereira



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Gislâne da Silva Pereira** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 168/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Gislâne da Silva Pereira**, CPF: XXX.829.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 168/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Gislâne da Silva Pereira
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 169/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Roseni Freitas Coelho Ferreira**, CPF: XXX.763.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 41º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Roseni Freitas Coelho Ferreira



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Roseni Freitas Coelho Ferreira** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 169/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Roseni Freitas Coelho Ferreira**, CPF: XXX.763.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 169/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Roseni Freitas Coelho Ferreira
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 170/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Joelma Maria Terto Marques**, CPF: XXX.336.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 42º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Joelma Maria Terto Marques



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Joelma Maria Terto Marques** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 170/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Joelma Maria Terto Marques**, CPF: XXX.336.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 170/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Joelma Maria Terto Marques
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 171/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Erikênia Maria Freire Silva**, CPF: XXX.927.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 43º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Erikênia Maria Freire Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Erikênia Maria Freire Silva** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 171/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Erikênia Maria Freire Silva**, CPF: XXX.927.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 171/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Erikênia Maria Freire Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 172/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Liduina de Sousa Tomaz**, CPF: XXX.005.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 44º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Maria Liduina de Sousa Tomaz



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Maria Liduina de Sousa Tomaz** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 172/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Maria Liduina de Sousa Tomaz**, CPF: XXX.005.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 172/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maria Liduina de Sousa Tomaz
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 173/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Alidiana Nunes Ferreira**, CPF: XXX.810.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 45º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Alidiana Nunes Ferreira



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Alidiana Nunes Ferreira** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 173/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Alidiana Nunes Ferreira**, CPF: XXX.810.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 173/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Alidiana Nunes Ferreira
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 174/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Dara Gadelha da Silva**, CPF: XXX.054.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, 88º Classificado, Modalidade Negro, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Dara Gadelha da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Dara Gadelha da Silva** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 174/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Dara Gadelha da Silva**, CPF: XXX.054.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 174/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Dara Gadelha da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 151/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ivana Leila Carvalho Fernandes**, CPF: XXX.541.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 34º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Ivana Leila Carvalho Fernandes



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Ivana Leila Carvalho Fernandes** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 151/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Ivana Leila Carvalho Fernandes**, CPF: XXX.541.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 151/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ivana Leila Carvalho Fernandes
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 152/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Iris Germana Vieira Girão**, CPF: XXX.793.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 35º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Iris Germana Vieira Girão



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Iris Germana Vieira Girão** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 152/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Iris Germana Vieira Girão**, CPF: XXX.793.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 152/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Iris Germana Vieira Girão
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 153/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Nadia Liviane Albano de Brito**, CPF: XXX.837.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 36º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Nadia Liviane Albano de Brito



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Nadia Liviane Albano de Brito** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 153/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Nadia Liviane Albano de Brito**, CPF: XXX.837.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 153/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Nadia Liviane Albano de Brito
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 154/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Jamille Silva dos Santos**, CPF: XXX.112.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 37º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Jamille Silva dos Santos



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Jamille Silva dos Santos** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 154/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Jamille Silva dos Santos**, CPF: XXX.112.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 154/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Jamille Silva dos Santos
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 155/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Joacy Ariamiro do Ó**, CPF: XXX.834.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 38º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Joacy Ariamiro do Ó



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **Joacy Ariamiro do Ó** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 155/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **Joacy Ariamiro do Ó**, CPF: XXX.834.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 155/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Joacy Ariamiro do Ó
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 156/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Balbina Marques Girão**, CPF: XXX.413.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 39º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Balbina Marques Girão



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Balbina Marques Girão** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 156/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Balbina Marques Girão**, CPF: XXX.413.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 156/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Balbina Marques Girão
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 157/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Aparecida Iara de Souza Oliveira**, CPF: XXX.019.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 40º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Aparecida Iara de Souza Oliveira



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Aparecida Iara de Souza Oliveira** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 157/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Aparecida Iara de Souza Oliveira**, CPF: XXX.019.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 157/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Aparecida Iara de Souza Oliveira
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 158/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Francisca Karina Borges Mendes Machado**, CPF: XXX.343.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 42º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Francisca Karina Borges Mendes Machado



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Francisca Karina Borges Mendes Machado** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 158/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Francisca Karina Borges Mendes Machado**, CPF: XXX.343.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 158/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisca Karina Borges Mendes Machado
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 159/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Joana D'ark da Silva Soares Mesquita**, CPF: XXX.783.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 43º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Joana D'ark da Silva Soares Mesquita



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Joana D'ark da Silva Soares Mesquita** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 159/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Joana D'ark da Silva Soares Mesquita**, CPF: XXX.783.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 159/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Joana D'ark da Silva Soares Mesquita
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 160/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Solysmar Oliveira de Carvalho**, CPF: XXX.966.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, 111º Classificado, Modalidade Negro, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Solysmar Oliveira de Carvalho



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **Solysmar Oliveira de Carvalho** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 160/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **Solysmar Oliveira de Carvalho**, CPF: XXX.966.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 160/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Solysmar Oliveira de Carvalho
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 176/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Carlos Rai Araújo da Silva**, CPF: XXX.923.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática, 9º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Carlos Rai Araújo da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **Carlos Rai Araújo da Silva** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 176/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **Carlos Rai Araújo da Silva**, CPF: XXX.923.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 176/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Carlos Rai Araújo da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 175/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **José Felipe Matias dos Santos**, CPF: XXX.258.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa, 5º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

José Felipe Matias dos Santos



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **José Felipe Matias dos Santos** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 175/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **José Felipe Matias dos Santos**, CPF: XXX.258.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 175/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

José Felipe Matias dos Santos
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 118/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Francisco Welves Mendes Machado**, CPF: XXX.497.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, 32º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Francisco Welves Mendes Machado



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **Francisco Welves Mendes Machado** para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 118/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **Francisco Welves Mendes Machado**, CPF: XXX.497.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 118/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisco Welves Mendes Machado
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 119/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Priscila Ávila da Costa**, CPF: XXX.128.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, 33º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Priscila Ávila da Costa



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Priscila Ávila da Costa** para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 119/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Priscila Ávila da Costa**, CPF: XXX.128.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 119/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Priscila Ávila da Costa
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 120/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Miguel Kayllon Aquino Lopes**, CPF: XXX.619.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, 35º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Miguel Kayllon Aquino Lopes



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **Miguel Kayllon Aquino Lopes** para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 120/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **Miguel Kayllon Aquino Lopes**, CPF: XXX.619.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 120/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Miguel Kayllon Aquino Lopes
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 121/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Edlayne Wemelly de Brito**, CPF: XXX.290.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, 37º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Edlayne Wemelly de Brito



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Edlayne Wemelly de Brito** para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 121/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Edlayne Wemelly de Brito**, CPF: XXX.290.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 121/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Edlayne Wemelly de Brito
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 122/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Felipe Ferreira da Silva**, CPF: XXX.879.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, 38º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Felipe Ferreira da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **Felipe Ferreira da Silva** para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 122/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **Felipe Ferreira da Silva**, CPF: XXX.879.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 122/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Felipe Ferreira da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 123/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ellen Jamille dos Santos Silva**, CPF: XXX.820.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, 39º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Ellen Jamille dos Santos Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Ellen Jamille dos Santos Silva** para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 123/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Ellen Jamille dos Santos Silva**, CPF: XXX.820.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 123/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ellen Jamille dos Santos Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 124/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Ferreira de Lima**, CPF: XXX.563.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, 40º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Maria Ferreira de Lima



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Maria Ferreira de Lima** para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 124/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Maria Ferreira de Lima**, CPF: XXX.563.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 124/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maria Ferreira de Lima
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 125/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **João Elton Rufino dos Santos**, CPF: XXX.331.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, 41º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

João Elton Rufino dos Santos



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta o Sr. **João Elton Rufino dos Santos** para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 125/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **João Elton Rufino dos Santos**, CPF: XXX.331.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 125/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

João Elton Rufino dos Santos
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 126/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Hellen da Silva Lima**, CPF: XXX.141.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, 42º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Ana Hellen da Silva Lima



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Ana Hellen da Silva Lima** para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 126/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Ana Hellen da Silva Lima**, CPF: XXX.141.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 126/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ana Hellen da Silva Lima
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 127/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Adriana Gouveia Nepomuceno**, CPF: XXX.214.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, 44º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Adriana Gouveia Nepomuceno



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Adriana Gouveia Nepomuceno** para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 127/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Adriana Gouveia Nepomuceno**, CPF: XXX.214.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 127/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Adriana Gouveia Nepomuceno
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 128/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Antonia Janaina Oliveira Lima da Silva**, CPF: XXX.900.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, 47º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Antonia Janaina Oliveira Lima da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Antonia Janaina Oliveira Lima da Silva** para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 128/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Antonia Janaina Oliveira Lima da Silva**, CPF: XXX.900.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Assistente de Apoio à Inclusão da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 128/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Antonia Janaina Oliveira Lima da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 129/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Samyla Bandeira Félix**, CPF: XXX.374.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil, 10º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Samyla Bandeira Félix



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Samyla Bandeira Félix** para exercer o cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 129/2026.*

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Samyla Bandeira Félix**, CPF: XXX.374.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 129/2026, de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Samyla Bandeira Félix
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 130/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Letícia de Freitas Sombra**, CPF: XXX.025.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil, 11º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Ana Letícia de Freitas Sombra



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Ana Letícia de Freitas Sombra** para exercer o cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 130/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Ana Letícia de Freitas Sombra**, CPF: XXX.025.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 130/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ana Letícia de Freitas Sombra
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 131/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ivania Maria Silva Girão**, CPF: XXX.057.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil, 12º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Ivania Maria Silva Girão



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Ivania Maria Silva Girão** para exercer o cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 131/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Ivania Maria Silva Girão**, CPF: XXX.057.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 131/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ivania Maria Silva Girão
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 132/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Francisca Andrea Barroso Alves**, CPF: XXX.597.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil, 14º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Francisca Andrea Barroso Alves



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Francisca Andrea Barroso Alves** para exercer o cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 132/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Francisca Andrea Barroso Alves**, CPF: XXX.597.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 132/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisca Andrea Barroso Alves
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 133/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Bianca Rodrigues da Silva**, CPF: XXX.663.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil, 15º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Bianca Rodrigues da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Bianca Rodrigues da Silva** para exercer o cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 133/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Bianca Rodrigues da Silva**, CPF: XXX.663.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 133/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Bianca Rodrigues da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 134/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Gabriely Batista de Oliveira**, CPF: XXX.731.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil, 17º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Ana Gabriely Batista de Oliveira



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Ana Gabriely Batista de Oliveira** para exercer o cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 134/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Ana Gabriely Batista de Oliveira**, CPF: XXX.731.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 134/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ana Gabriely Batista de Oliveira
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 135/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Vanessa Batista de Sousa**, CPF: XXX.318.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil, 19º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Vanessa Batista de Sousa



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Vanessa Batista de Sousa** para exercer o cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 135/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Vanessa Batista de Sousa**, CPF: XXX.318.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 135/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Vanessa Batista de Sousa
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 136/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Andréa Ferreira de Sousa**, CPF: XXX.596.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil, 20º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/02/2026.

Andréa Ferreira de Sousa



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta a Sra. **Andréa Ferreira de Sousa** para exercer o cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 136/2026.*

*Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Andréa Ferreira de Sousa**, CPF: XXX.596.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 136/2026, de 02/02/2026.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Andréa Ferreira de Sousa
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 001.28.01.2026, de 28/01/2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE
INDICA PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) para atuar (em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Gestor: Diego Luís Leandro Silva Matrícula Nº 121448-9	
EMPRESAS	
RAZÃO SOCIAL: SAET MULTISERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Joaquim Domingos Neto, 335 – andar 2 – B. Centro, Horizonte - CE, CEP: 62.880-168, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.408.472/0001-43.	
RAZÃO SOCIAL: RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA, estabelecida na Rua Francisco Anísio de Oliveira Paula, 544; Bairro Centro; CEP: 61.942-470 – Maranguape - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.004.656/0001-24.	

Art. 2º Designar os servidores para atuar(em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da



Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: Claudiana Domingos da Silva Matrícula Nº 011136-8

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: SAET MULTISERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Joaquim Domingos Neto, 335 – andar 2 – B. Centro, Horizonte - CE, CEP: 62.880-168, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.408.472/0001-43.
RAZÃO SOCIAL: RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA, estabelecida na Rua Francisco Anísio de Oliveira Paula, 544; Bairro Centro; CEP: 61.942-470 – Maranguape - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.004.656/0001-24.

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.07.30.1 - SRP cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 28 de janeiro de 2026.



Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 009/2025



SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 019/2026, de 23/02/2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: LAURIZA ALVES LIMA Matrícula Nº 011019-1

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: DEYVISON MARTINS GONZAGA Matrícula Nº 011037-0



Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do Pregão Eletrônico Nº 2025.08.18.1 - SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORADOR, SEGURANÇA, SERVIÇO DE SHOW E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES E SOLENIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO (s)	Nº ARP
Nº 2025.08.18.1	AGÊNCIA ZEROUM MÍDIAS DIGITAIS E EVENTOS LTDA	Nº 00023/2026
Nº 2025.08.18.1	TL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	Nº 00024/2026
Nº 2025.08.18.1	LUMIR EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	Nº 00025/2026
Nº 2025.08.18.1	FERDEBÊS PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP	Nº 00026/2026

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA
Secretário de Esporte e Lazer



PORTARIA Nº 0601.19022026.1, de 19 de fevereiro de 2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR
E FISCAL DE CONTRATO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: PAULO MARCELO DE LIMA SOUSA Matrícula Nº 134636-9

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compras Fiscal de Contrato/Administrativo: SAMILA MAIA GIRÃO Matrícula Nº 134572-9

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o 2025.06.17.1-PE,



cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS METALÚRGICOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONFEÇÃO DE NOVOS PRODUTOS PADRONIZADOS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	Nº ARP
2025.06.17-1	L W INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	00039/2025

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 19 de fevereiro de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura.



PORTARIA Nº 0601.19022026.2, de 19 de fevereiro de 2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR
E FISCAL DE CONTRATO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Infraestrutura do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: PAULO MARCELO DE LIMA SOUSA Matrícula Nº 134636-9

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compras Fiscal de Contrato/Administrativo: SAMILA MAIA GIRÃO Matrícula Nº 134572-9



Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o 2025.01.07.1 - SRP, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	Nº ARP
2025.01.07.1 - SRP	UNELED MATERIAL E SERVIÇOS LTDA	00057/2025

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 19 de fevereiro de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura.



PORTARIA Nº 20260223.01 / 2026, 23 de fevereiro de 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
GESTOR: MARGARETH TELES DE QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 090020-6

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica/(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: MARIA VALZILEIDE DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA Nº: 134532-0

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2025.03.28.1, cujo objeto é “AQUISIÇÕES DE ÁGUA (GARRAFÃO 20 LITROS E VASILHAMES PLÁSTICO RETORNÁVEL), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do Edital, conforme indicado no quadro a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONTRATADOS	VALOR CONTRATADO
00002/2026	MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA	R\$ 433.250,16
00003/2026	BELA VISTA TÊXTIL LTDA	R\$ 14.924,25
00009/2026	MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 79.352,56



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 23 de fevereiro de 2026.

ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.30.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.01.30.3.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: SAET MULTISERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 96.397,32 (NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), E CLEINTON CLEMENTINO DE SOUZA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.18.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DE INTERESSE DA SECRETARIAS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.02.20.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

CONTRATADA: COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 52.825,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA (CONTRATANTE), E FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.22.1-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS GLP (13KG E 45KG), DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DA ARP: Nº. 00028/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE HORIZONTE – HORIZONTEPREV.

PROPONENTE VENCEDOR: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 925.372,00 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS, GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA, MARGARIDA RAVENNA GUIMARAES CHAVES, ANTÔNIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA, JOSÉ NETO MAIA, RICARDO DANTAS SAMPAIO, JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO, ITACIANA CARNEIRO ANDRADE, CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA, LARA HILL MOREIRA DA ROCHA, MARIA VELÚSIA NOGUEIRA LOPES E MICHELE VITOR MARTINS.

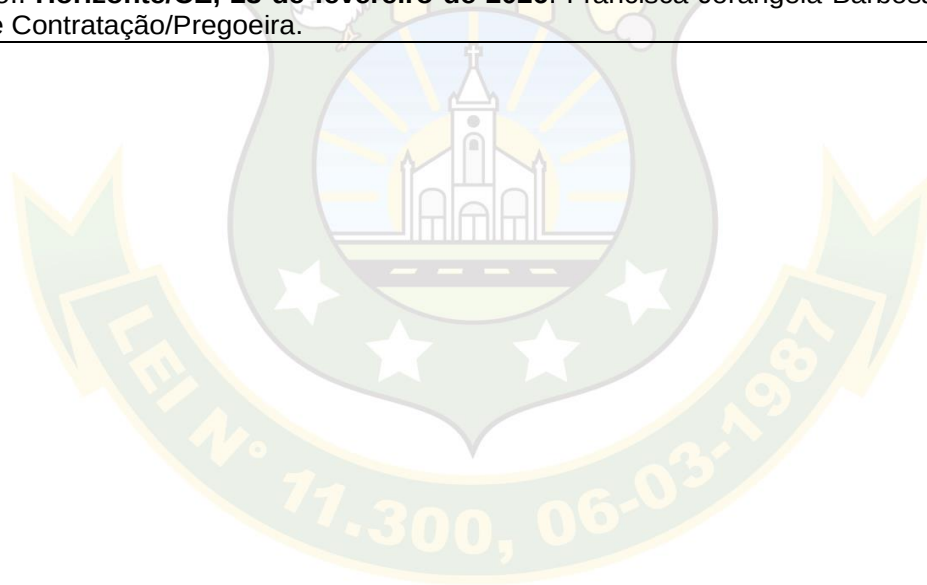
OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

A Agente de Contratação torna público aos interessados que a **Secretária de Saúde do Município de Horizonte/CE**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão editalícia, e com fundamento no **art 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021**, determinou a REVOGAÇÃO PARCIAL do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.01.16.1, especificamente quanto ao GRUPO 01. A medida decorre das inconsistências apontadas nas especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, identificadas no curso de impugnação apresentada, as quais demandam reavaliação técnica e possíveis alterações substanciais no instrumento convocatório, com a consequente necessidade de nova divulgação e reabertura de prazos. A íntegra do **Termo de Revogação** e demais informações encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e www.gov.br/pncp, a partir da data desta publicação.. **Horizonte/CE, 23 de fevereiro de 2026.** Francisca Jorangela Barbosa Almeida – Agente de Contratação/Pregoeira.



Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.10.2 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - TRECHO II (ENTRE A RUA ORISVALDO SALVIANO E A RUA PROF.^a MARIA PAULA), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **ÓRGÃO:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **VENCEDORA:** MSI ENGENHARIA LTDA. **VALOR:** VALOR TOTAL DE **R\$ 8.542.633,37** (OITO MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). **DATA:** 20 DE FEVEREIRO DE 2026. **OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL: WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR. **ORDENADOR DE DESPESA:** RICARDO DANTAS SAMPAIO.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.24.1 - SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VASILHAMES E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

PROPOSTORES VENCEDORES: INVICTUS FIRE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA.

LOTE/GRUPO 1, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 81.042,00 (OITENTA E UM MIL E QUARENTA E DOIS REAIS).

LOTE/GRUPO 2, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 24.073,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETENTA E TRÊS REAIS).

VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 105.115,00 (CENTO E CINCO MIL, CENTO E QUINZE REAIS).

A7 SLUCOES INDUSTRIAIS LTDA.

LOTE/GRUPO 3, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 63.025,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E VINTE E CINCO REAIS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.30.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.01.30.4.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 169.938,38 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), E RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.